Indicação: 919 / 2019

INDICO à mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Gerente de Relações Governamentais e Institucionais da RECICLANIP, Marcelo Luís Del Grande Pricoli, com cópia ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando estudos quanto a viabilidade da Empresa RECICLANIP, construir Ponto de coleta para receber os Pneus que são descartados em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Empresa RECICLANIP é considerada uma das maiores iniciativas da indústria brasileira na área de responsabilidade pós-consumo, também conhecida como logística reversa. O trabalho de coleta e destinação de pneus inservíveis realizado pela entidade é comparável aos maiores programas de reciclagem desenvolvidos no país, e com a construção do referido Ponto de Coleta em nosso Município, demonstrará responsabilidade da indústria brasileira de pneumáticos com as questões ambientais e com o estabelecimento de condições que permitam o desenvolvimento sustentável do País, valorizando, sobretudo, a preservação da natureza e a qualidade de vida e o bem-estar da população.

Sala das Sessões, 11 de Março de 2019

Vanderson Cardoso
2° Vice-Presidente(a) -
Republicanos

DOC: 1552064918